



PATY PREVI

**Conselho Municipal de Previdência do Município de Paty do Alferes**

---

Paty do Alferes, 29 de junho de 2021.

**DELIBERAÇÃO Nº 009, de 29 de junho de 2021.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**, reunido nesta data **extraordinariamente** por seus membros-conselheiros abaixo-assinados,

**CONSIDERANDO-SE** o disposto no artigo 33 da lei municipal nº 1.884/2012, que trata da competência do Conselho Municipal de Previdência em gerir e se responsabilizar pelo RPPS - PATY PREVI;

**CONSIDERANDO-SE** a Minuta de uma “Política de Segurança da Informação” para ser implementada pela gestão do RPPS como forma de garantir toda a segurança de gestão e dos dados que o Paty Previ dispõe;

**DELIBERA:**

Art. 1º - Fica aprovada a implantação de uma Política de Segurança da Informação pela gestão do RPPS Paty Previ.

Art. 2º - A política citada, cujo anexo foi aprovado pelos conselheiros, deverá ser disponibilizada ao Poder Executivo para que expeça o respectivo ato administrativo efetivando-se a política de segurança da informação.

Art. 3º Expeça-se o presente em três vias de igual teor e forma.

Art. 4º - Publique-se.



PATY PREVI

**Conselho Municipal de Previdência do Município de Paty do Alferes**

---

Erenita Matos Silva Lemos  
Conselheira titular

Paulo César Gomes de Oliveira  
Conselheiro – titular

Maria Helena Teixeira França  
Conselheira titular

Juliano Mello Silva  
Conselheiro titular

Giovana Fagundes dos Santos  
Conselheira suplente

Cláudio Luiz da Silva Lima  
Presidente do CMP